



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.767, DE 11/05/2026
DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS PARA COMPOREM A
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.066 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

*O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o [art. 100.](#)
[da Lei Orgânica Municipal](#):*

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Servidores Públicos Municipais Concursados para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, conforme [Lei Municipal nº 3.066](#) de 14/04/2026, sendo:

- a)** Coordenador: Villian de Almeida Paz;
- b)** Secretária: Carmirande Ribeiro da Rosa;
- c)** Setor Técnico: Anderson Kopioleski;
- d)** Setor Operativo: Andrielli dos Santos Dicetti (Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente), Anelise Ferigollo Cargnelutti (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação), Carla Roberta Kretzmann (Secretaria Municipal da Fazenda), Celito Silva da Silva (Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito), Maicon Chaves Ribas (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento), Otávio Romeiro de Almeida (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo) e Thágila da Silveira Ribeiro (Secretaria Municipal de Saúde).

Art. 2º Revoga-se o [Decreto Municipal nº 5.357](#) de 22/01/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 11 (onze) dias do mês de
maio de 2026.*

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal